CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 375/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, JURÍDICA E ORÇAMENTARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, COM AS SEGUINTES FINALIDADES E ABRANGÊNCIAS: 1- SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, COM REGISTRO DIGITAL DOS VOTOS, EMISSÃO AUTOMÁTICA DOS RESULTADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E ARQUIVAMENTO SEGURO DAS VOTAÇÕES, SUBSTITUINDO OS MÉTODOS MANUAIS OU SIMBÓLICOS; 2- INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DIGITAIS NAS BANCADAS DOS PARLAMENTARES, COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU TABLETS INTEGRADOS À REDE INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO ACESSO IMEDIATO, INDIVIDUAL E SEGURO. 3- INCLUSÃO E TRAMITAÇÃO DIGITAL DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS; 4- ADOÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL UNIFICADO E AUDITÁVEL, INTEGRANDO OS SETORES LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO
Canaã dos Carajás – Pará
ADM. 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Lelgislativo
PROTOCOLO ÀS: 08 : 40
DATA: 10 / 06 / 25
Assinatura

INDICAÇÃO N° 375 / 2025.

AUTOR: VEREADOR ANUAR FILHO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente dos artigos 53, inciso II, e 70 a 76, INDICO à Mesa Diretora que promova estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a implantação de um sistema eletrônico integrado de tramitação legislativa, com as seguintes finalidades e abrangência:

1. Sistema eletrônico de votação em plenário, com registro digital dos votos, emissão automática dos resultados, geração de relatórios e arquivamento seguro das votações, substituindo os métodos manuais ou simbólicos;
2. Instalação de terminais digitais nas bancadas dos parlamentares, como computadores, notebooks ou tablets integrados à rede interna da Câmara, permitindo acesso imediato, individual e seguro às seguintes funcionalidades:
 - Consulta a projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições legislativas;
 - Acompanhamento da tramitação em tempo real;
 - Acesso às pautas das sessões, ordem do dia, atas, regimentos e documentos administrativos,
 - Registro de votos e manifestações parlamentares;
3. Inclusão e tramitação digital dos pareceres das comissões permanentes e temporárias, com:
 - Elaboração, assinatura digital e arquivamento dos pareceres diretamente no sistema;
 - Disponibilização automática aos demais parlamentares e setores administrativos;
 - Consulta pública online, promovendo maior transparência e controle social;

4. Adoção de um sistema digital unificado e auditável, integrando os setores legislativo, administrativo e de comunicação institucional, com possibilidade de:

- Gerar relatórios por proposição, autor, comissão ou fase processual
- Emitir alertas de prazos regimentais;
- Possibilitar integração com o Portal da Transparência e transmissões ao vivo;
- Oferecer suporte ao plenário eletrônico com telas informativas e painéis de votação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 53, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, compete ao vereador apresentar proposições voltadas à melhoria da gestão legislativa. Já os artigos 70 a 76 dispõem sobre a estrutura e funcionamento das comissões permanentes, etapas indispensáveis do processo legislativo que produzem pareceres fundamentais para análise e deliberação das proposições.

A proposta tem como objetivo modernizar integralmente o processo legislativo da Câmara, alinhando-o às melhores práticas de gestão pública e às normas constitucionais da eficiência, publicidade e transparência.

A implantação do sistema eletrônico permitirá:

- Celeridade processual, com redução significativa do tempo entre a apresentação e a deliberação das matérias;

- Segurança jurídica, com registros digitais e rastreabilidade de todo o processo;

- Transparência e controle social, por meio da disponibilização pública de informações legislativas;

- Qualificação do debate parlamentar, com acesso facilitado a documentos, pareceres e tramitações;

• Sustentabilidade e economia, com diminuição do uso de papel e de processos manuais.

Ao instalar terminais digitais nas bancadas, os vereadores terão à disposição ferramentas modernas para desempenhar seu papel com mais agilidade, precisão e autonomia. Já a digitalização dos pareceres das comissões permitirá que estes sejam produzidos, assinados e consultados eletronicamente, garantindo o cumprimento de prazos e maior integração entre os órgãos internos da Casa.

Diante do exposto, INDICO à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa que promova os estudos e providências necessárias para a implantação de um sistema eletrônico de tramitação legislativa, com votação digital, informatização das bancadas parlamentares e digitalização dos pareceres das comissões, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo Municipal e aproximando ainda mais a população de Canaã dos Carajás de seus representantes.

Canaã dos Carajás, 05 de maio de 2025.

ANUAR FILHO
Vereador MDB